



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARECER SOCIAL

Através da visita social domiciliar realizada no dia 25/03/2025, na residência da usuária Sr.^a MARIA DE FATIMA SOUZA PINHEIRO, brasileira, solteira, diarista, inscrita no CPF 945.986.060-53, que reside numa habitação própria, em alvenaria, sala, cozinha, dormitório e banheiro, localizada na Av. João Goulart, nº 814, neste Município. Constato que a solicitação para “Doação de material para reforma da habitação” requerida pela usuária se faz necessária, visto que chove dentro da residência, incluindo o banheiro e o dormitório, o que expõe a usuária à situação de risco pessoal e social devido à exposição às condições insalubres, sem contar que a mesma não possui condições financeiras de arcar com a reforma da habitação.

Segue em anexo as fotos da habitação da usuária:

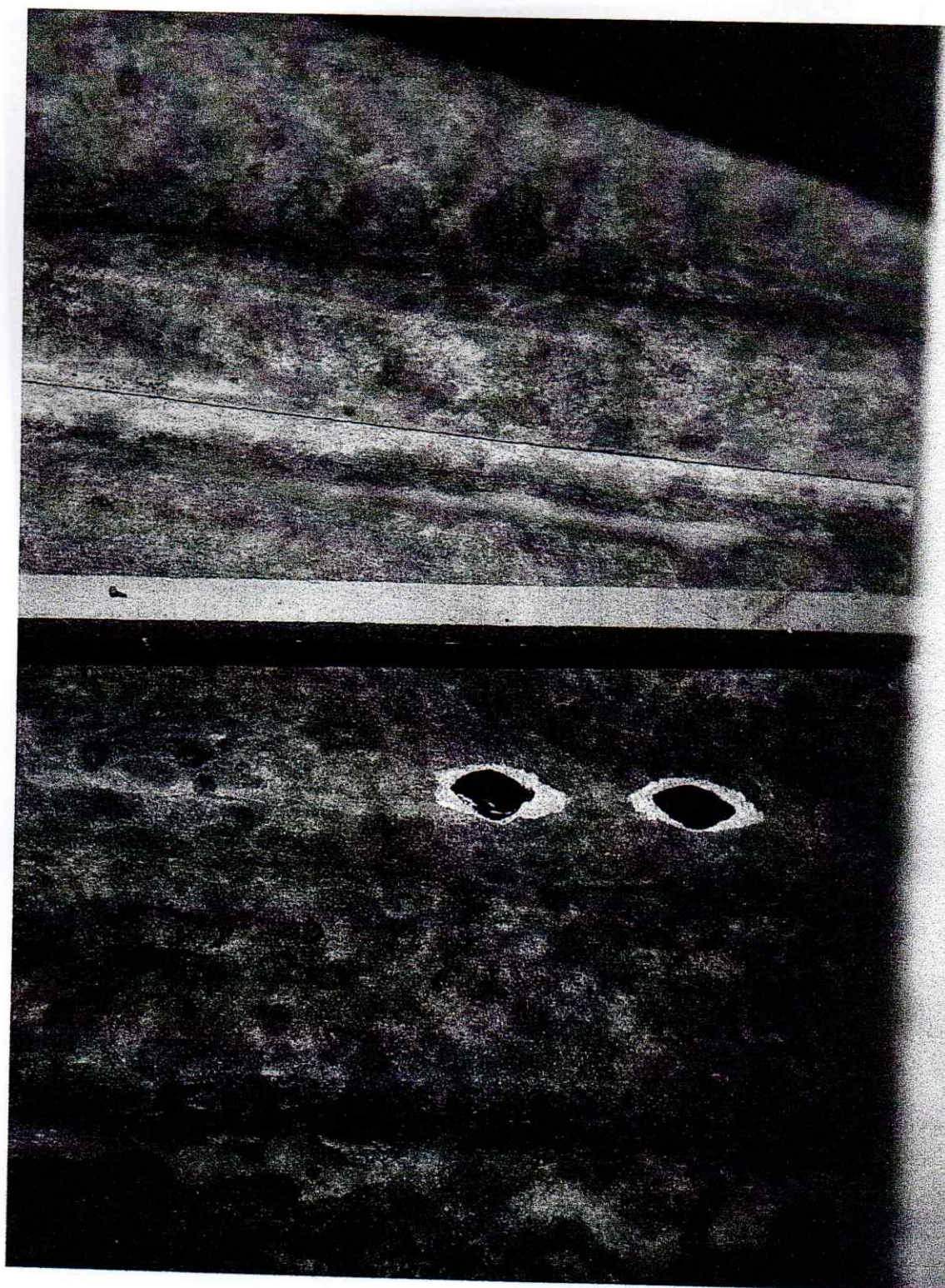


Matheus Maicá de Vasconcelos
CRESS nº 12.046
Assistente Social

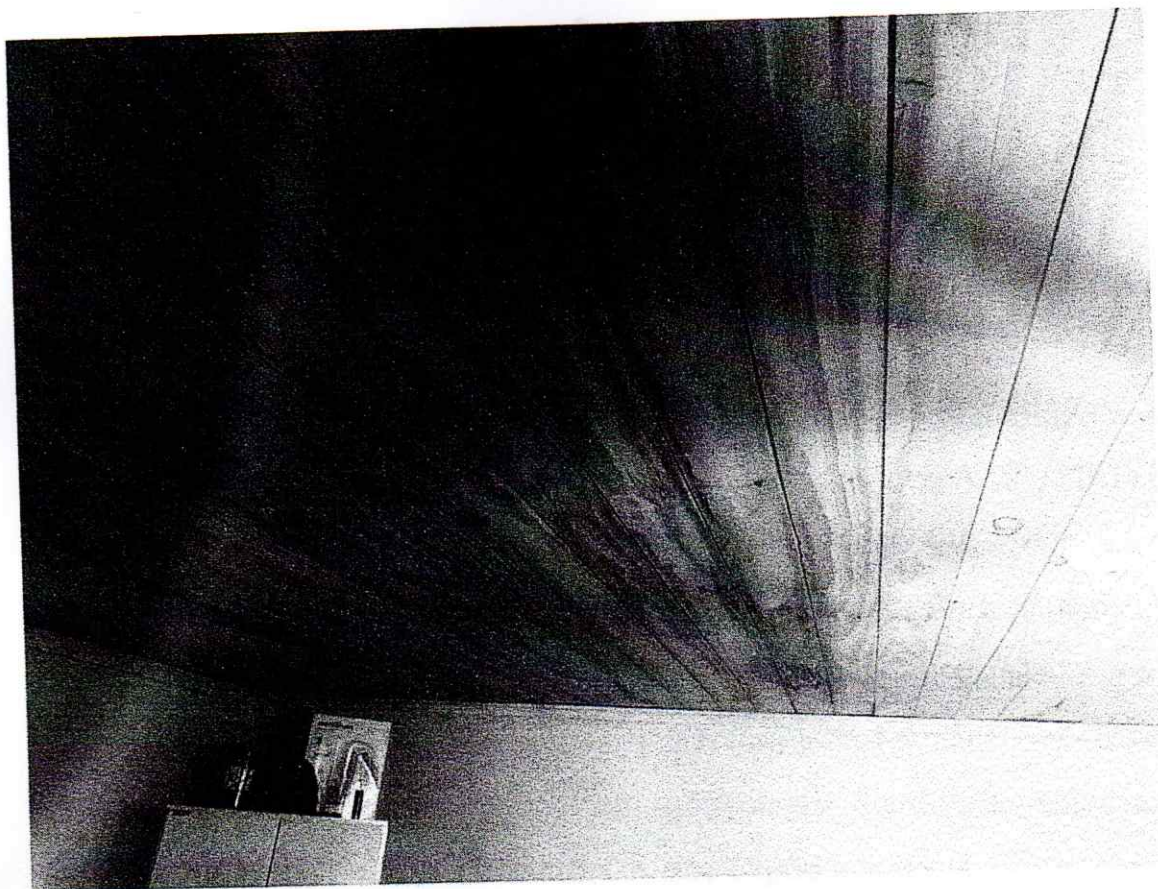


Matheus

Matheus Maicó de Vasconcelos
CRESS nº 12.046
Assistente Social



Matheus Maicá de Vasconcelos
CRESS nº 12.046
Assistente Social



Atenciosamente.

Itacurubi/RS, 28 de março de 2025.



Matheus Maicá de Vasconcelos
CRESS nº 12.046
Assistente Social